

TERMO DE APOSTILAMENTO

Ref.: NUP nº 25387.001005/2023-98
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2024

Apostilamento nº 01 ao Contrato
nº 155/2024
Para revisão de preços com
previsão contratual

1. OBJETO: ☐ Revisão dos valores inicialmente contratados para prestação de *serviços contínuos de portaria e recepção, que compreenderá o emprego de mão-de-obra qualificada, fornecimento de materiais e demais insumos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências e edifícios que integram o Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz*, pelas razões certificadas pela gestão do contrato, SEI nº 4723117 e 4820580, subsidiada pelas análises técnicas, SEI nº 4806847, que vem acompanhada da nova planilha de custos e formação de preços (Sei nº 4806814), atos constantes do processo nº 25387.001005/2023-98

☐

2. CONTRATADA: JF ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.891.300/0001-97

☐

3. DA REVISÃO DE PREÇOS PARA OS ADICIONAIS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE: ☐ Promove-se a revisão de preços constantes da planilha de custos e de formação de preços originária da contratação, que integrou a proposta de preços da contratada por ocasião do Pregão Eletrônico n. 90045/2024, relacionados aos adicionais de insalubridade, produzindo seus devidos efeitos retroativos (*extunc*), a contar de 11/11/2024 (marco inicial de vigência), conforme disposto no subitem 5.11.2.1 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital).

☐

4. NOVO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: Como consequência da finalidade destacada no item anterior, o valor total estimado do Contrato nº 155/2024 consignado na Subcláusula 5.1, que era R\$ 2.686.800,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 2.096.050,56 (dois milhões, noventa e seis mil, cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), com valor mensal de R\$ 174.670,88 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e oito e oito centavos), a contar de 11/11/2024.

☐

5. PRAZO DE INÍCIO DE VIGÊNCIA: A presente apostila terá vigência a partir da assinatura do presente instrumento, porém com efeitos a contar de 11/11/2024 (marco inicial de vigência do Contrato nº 155/2024).

☐

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/21; subitem 5.11.2.1 do Termo de Referência (Anexo I ao Edital de Pregão Eletrônico nº 90045/2024); NOTA n. 00034/2021/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU (Sei nº [0644156](#), do processo SEI nº 25387.100066/2019-51) e PARECER n. 02067/2021/CLC/PF/FIOCRUZ/PGF/AGU (itens 39 e 40, SEI nº [1135485](#) do processo nº 25387.100391/2018-32).

7. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A contratada comprovou a regularidade respectiva, –conforme consulta ao SICAF, CADIN, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (Lista de Inidôneos do TCU; CNJ; CEIS; e CNEP), SEI n.º 4848453), de 25/03/2025, constantes do processo nº 25387.001005/2023-98.

☐

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

☐

JORGE SOUZA MENDONÇA
DIRETOR
INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Souza Mendonça, Diretor do Instituto de Tecnologia em Fármacos (Farmanguinhos)**, em 25/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4848193** e o código CRC **F36D67B7**.

Gestor: COGEAD/CGECL/DENAC

Versão: 02 - maio/2024

Referência: Processo nº 25387.001005/2023-98

SEI nº 4848193